

Edital de Chamamento Público nº 70/2026



Última atualização 23/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Unidade compradora: 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2026 18:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394494000136-1-000249/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

O objeto do presente procedimento é o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, na qualidade de pessoa física, para fins de eventual contratação para prestar serviços de alienação de ativos oriundos da prática de crimes, apreendidos ou sequestrados, por meio de leilão ou venda direta, independentemente da sua natureza jurídica, localizados em zona urbana ou rural, de forma definitiva ou antecipada, em todos os estados da federação.

Informação complementar:

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://www.gov.br/mj/pt-br>, também poderá ser solicitado o acesso eletrônico externo por meio do endereço eletrônico licitacao@mj.gov.br. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico, no sitio eletrônico do MJSP, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	Leiloeiros Sequencial 1. Estado da Federação: Paraná. Região 1.1 - Região 1: Mesorregião do Centro Ocidental Paranaense e Mesorregião do Oeste Paranaense	1	R\$ 0,0001
2	Leiloeiros Sequencial 1. Estado da Federação: Paraná. 1.2 - Região 2: Mesorregião do Noroeste Paranaense, Mesorregião do Norte Central Paranaense e Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense	1	R\$ 0,0001
3	Leiloeiros Sequencial 1. Estado da Federação: Paraná. 1.3 - Região 3: Mesorregião do Sudoeste Paranaense, Mesorregião do Centro-Sul Paranaense e Mesorregião do Sudoeste Paranaense	1	R\$ 0,0001
4	Leiloeiros Sequencial 1. Estado da Federação: Paraná. 1.4 - Região 4: Mesorregião Metropolitana de Curitiba e Mesorregião do Centro Oriental Paranaense	1	R\$ 0,0001
5	Leiloeiros Sequencial 2. Estado da Federação: São Paulo. 2.1 - Região 1: Mesorregião Metropolitana de São Paulo, Mesorregião Macro Metropolitana Paulista, Mesorregião do Vale do Paraíba Paulista e Mesorregião do Litoral Sul Paulista	1	R\$ 0,0001
6	Leiloeiros Sequencial 2. Estado da Federação: São Paulo. 2.2 - Região 2: Mesorregião de Piracicaba, Mesorregião de Campinas, Mesorregião de Ribeirão Preto e Mesorregião de Araraquara	1	R\$ 0,0001
7	Leiloeiros Sequencial 2. Estado da Federação: São Paulo. 2.3 - Região 3: Mesorregião de Itapetininga, Mesorregião de Assis, Mesorregião de Presidente Prudente e Mesorregião de Marília	1	R\$ 0,0001
8	Leiloeiros Sequencial 2. Estado da Federação: São Paulo. 2.4 - Região 4: Mesorregião de Araçatuba, Mesorregião de São José do Rio Preto e Mesorregião de Bauru	1	R\$ 0,0001
9	Leiloeiros Sequencial 3. Estado da Federação: Mato Grosso do Sul. 3.1 - Região 1: Mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul e Mesorregião Centro-Norte de Mato Grosso do Sul	1	R\$ 0,0001
10	Leiloeiros Sequencial 3. Estado da Federação: Mato Grosso do Sul. 3.2 - Região 2: Mesorregião Sudoeste de	1	R\$ 0,0001

Mato Grosso do Sul e Mesorregião
Pantanais de Mato Grosso do Sul

11	Leiloeiros Sequencial 4. Estado da Federação: Rio Grande do Sul. 4.1 - Região 1: Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, Mesorregião Noroeste Rio-Grandense e Mesorregião Nordeste Rio-Grandense	1	R\$ 0,0001
12	Leiloeiros Sequencial 4. Estado da Federação: Rio Grande do Sul. 4.2 - Região 2: Mesorregião Centro Ocidental Rio-Grandense, Mesorregião Centro Oriental Rio Grandense, Mesorregião Sudoeste Rio-Grandense e Mesorregião Sudeste Rio-Grandense	1	R\$ 0,0001
13	Leiloeiros Sequencial 5. Estado da Federação: Mato Grosso. 5.1 - Região 1: Microrregião Alto Pantanal, Mesorregião Sudoeste e Mesorregião Sudeste	1	R\$ 0,0001
14	Leiloeiros Sequencial 5. Estado da Federação: Mato Grosso. 5.2 - Região 2: Microrregião Cuiabá, Microrregião Rosário Oeste, Microrregião Alto Paraguai, Mesorregião Norte Mato-Grossense e Mesorregião Nordeste Mato-Grossense	1	R\$ 0,0001
15	Leiloeiros Sequencial 6. Estado da Federação: Santa Catarina. 6.1 - Região 1: Mesorregião Vale do Itajaí e Mesorregião Norte Catarinense	1	R\$ 0,0001
16	Leiloeiros Sequencial 6. Estado da Federação: Santa Catarina. 6.2 - Região 2: Mesorregião Grande Florianópolis, Mesorregião Sul Catarinense, Mesorregião Serrana e Mesorregião Oeste Catarinense	1	R\$ 0,0001
17	Leiloeiros Sequencial 7. Estado da Federação: Minas Gerais 7.1 - Região 1: Mesorregião Norte de Minas, Mesorregião Jequitinhonha, Mesorregião Vale do Mucuri, Mesorregião Vale do Rio Doce, Mesorregião Metropolitana e Mesorregião Zona da Mata	1	R\$ 0,0001
18	Leiloeiros Sequencial 7. Estado da Federação: Minas Gerais 7.2 - Região 2: Mesorregião Noroeste de Minas, Mesorregião Central Mineira, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Mesorregião Mesorregião Oeste de Minas, Mesorregião Sul e Sudoeste de Minas e Mesorregião Campo das Vertentes	1	R\$ 0,0001
19	Leiloeiros Sequencial 8. Estado da Federação: Rio de Janeiro.	1	R\$ 0,0001

20	Leiloeiros Sequencial 9. Estado da Federação: Rondônia.	1	R\$ 0,0001
21	Leiloeiros Sequencial 10. Estado da Federação: Distrito Federal.	1	R\$ 0,0001
22	Leiloeiros Sequencial 11. Estado da Federação: Goiás.	1	R\$ 0,0001
23	Leiloeiros Sequencial 12. Estado da Federação: Roraima.	1	R\$ 0,0001
24	Leiloeiros Sequencial 13. Estado da Federação: Bahia.	1	R\$ 0,0001
25	Leiloeiros Sequencial 14. Estado da Federação: Acre.	1	R\$ 0,0001
26	Leiloeiros Sequencial 15. Estado da Federação: Espírito Santo.	1	R\$ 0,0001
27	Leiloeiros Sequencial 16. Estado da Federação: Tocantins.	1	R\$ 0,0001
28	Leiloeiros Sequencial 17. Estado da Federação: Sergipe.	1	R\$ 0,0001
29	Leiloeiros Sequencial 18. Estado da Federação: Pernambuco.	1	R\$ 0,0001
30	Leiloeiros Sequencial 19. Estado da Federação: Amazonas.	1	R\$ 0,0001
31	Leiloeiros Sequencial 20. Estado da Federação: Ceará.	1	R\$ 0,0001
32	Leiloeiros Sequencial 21. Estado da Federação: Alagoas.	1	R\$ 0,0001
33	Leiloeiros Sequencial 22. Estado da Federação: Rio Grande do Norte.	1	R\$ 0,0001
34	Leiloeiros Sequencial 23. Estado da Federação: Paraíba.	1	R\$ 0,0001
35	Leiloeiros Sequencial 24. Estado da Federação: Piauí.	1	R\$ 0,0001
36	Leiloeiros Sequencial 25. Estado da Federação: Maranhão.	1	R\$ 0,0001
37	Leiloeiros Sequencial 26. Estado da Federação: Amapá.	1	R\$ 0,0001
38	Leiloeiros Sequencial 27. Estado da Federação: Pará.	1	R\$ 0,0001

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

